



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 18 de janeiro de 2019

Ano VI - Edição nº 00440 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F547664ABA91FD624378FC73BA11510

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - CREDENCIAMENTO BANCÁRIO
- DECRETO Nº 158/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - Decreta Feriado Municipal ao dia consagrado como dia do Padroeiro da Cidade.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Concorrência

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, informa que acontecerá Chamamento Público afim de Credenciamento nº 001/2018 que terá abertura no dia 01/02/2019 até 28/02/2019, com atendimento das 08h00min às 12h00min, tendo como objeto o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Os interessados deverão se credenciar junto à Prefeitura Municipal, setor licitações, das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura. Edital à disposição, junto ao Setor de Licitações, estabelecido à Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba. Os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do Município. <http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br/>. Caatiba/BA, 18 de janeiro de 2019. Presidente da CPL: Robson Lima Rocha.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 158/2019

DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Decreta Feriado Municipal ao dia consagrado como dia do Padroeiro da Cidade.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado feriado no dia 25 de Janeiro, como feriado municipal no corrente exercício de 2019, dia consagrado a **São Paulo Apóstolo, Padroeiro da cidade.**

Parágrafo único- Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança pública.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, AOS 18 DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2019.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Pag. 1